



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 010/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares** em processo unificado, regido pelo disposto na Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal Nº 2.859/2017, na Resolução COMDICA Nº 01/2023 e no Edital 01/2023, e **torna público o resultado final**, como segue:

	Nome:	Nº Votos	Colocação
Titulares	Nívia Maria Wadenphul Machado	616	1º
	Janice de Sá Vargas	543	2º
	Paulo Cezar Santos de Souza	338	3º
	Gabriela Costa Azeredo	338	4º
	Joice Mara de Souza Ferro	309	5º
	Suplentes	Mirian Tamires de Souza Silva	293
Claudia Viana Borba Garcia		254	7º
Candida Isabel Rambor		238	8º
Lucimar da Costa Santos		237	9º
Silvane Kuhn		190	10º
Maria Fernanda Pereira Azevedo		156	11º
Denize da Silveira Leal		145	12º
Elaine Regina da Silva Botelho		139	13º
Marizete Rodrigues da Silva		134	14º
Vania Maria da Silva		128	15º
Carla Dias Escouto Torres		109	16º
Anajara da Silva Sarmento		089	17º
Janaína Pastoriza Dittberner		082	18º
Cibere Milke Campos		080	19º
Guiomar Terezinha de Azeredo Manente		056	20º
Luciane de Mello Saciloto		019	21º
Jamilly Silva Camillo Viegas		005	22º
Márcia Castro dos Santos		001	23º

Torna público, ainda, que:

- Não há recursos interpostos, tempestivos, via administrativa para julgamentos.
- As denúncias recebidas, via administrativa, no dia da votação popular não estavam devidamente instruídas, havendo insuficiência ou não havendo provas se deliberou pelo arquivamento.
- A data limite para a prestação de contas com a campanha, mediante requerimento simples, endereçada ao COMDICA encerra em 20 de novembro de 2023.
- Os cinco primeiros colocados comporão o colegiado na condição de titulares e os demais observando-se a ordem decrescente de votação na condição de suplentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul

- e)** Os conselheiros escolhidos, voluntariamente, estão habilitados para o processo de transição, podendo acompanhar o andamento dos trabalhos administrativos e procedimentais do Conselho Tutelar, respeitada a ordem pública, o sigilo profissional atinentes ao cargo e as decisões internas do órgão colegiado do Conselho Tutelar no exercício de suas funções.
- f)** O COMDICA em parceria com o Poder Público promoverá capacitações para os eleitos titulares e suplentes.
- g)** A posse dos eleitos ocorrerá, em ato solene, no dia 10 de janeiro de 2024, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Triunfo.

Triunfo, em 17 de outubro de 2023.

Valdair Albuquerque Vitorino
Presidente do COMDICA